



EDITAL

DERRAMA PARA 2018

Luís Paulo Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil:

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, atual redação que por proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 21/11/2017, a **Assembleia Municipal de Arganil** em sessão realizada a 16/12/2017, **deliberou fixar para o ano de 2018, a Derrama em 0%.**

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município, 27 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Paulo Costa, Dr.º